



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.260/2003

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2.003".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento na Lei Municipal nº 572/2003, de 02 de janeiro de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

0102.04.131.0003.2.006-3.3.90.36.00.00	11.000,00
--	-----------

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-4.4.90.52.00.00	7.000,00
--	----------

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701.15.452.0033.2.030-4.4.90.51.00.00	77.000,00
--	-----------

0701.15.452.0033.2.030-4.4.90.52.00.00	35.000,00
--	-----------

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.08.10.302.0044.2.038-3.3.90.36.00.00	7.500,00
---	----------

0901 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.039-3.3.90.39.00.00	10.000,00
--	-----------

TOTAL

147.50000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para atendimento da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

0102.04.131.0003.2.006-3.3.90.39.00.00	11.000,00
--	-----------

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.606.001.1.003-4.4.90.51.00.00	100.000,00
---------------------------------------	------------

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.39.00.00	7.000,00
--	----------

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0061.2.031-4.4.90.52.00.00	12.000,00
--	-----------

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.08.10.301.0037.2.033-3.1.90.16.00.00	7.500,00
---	----------

0901 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0109.22.661.0039.2.039-3.3.60.41.00.00	10.000,00
--	-----------

TOTAL	147.500,00
--------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 de FEVEREIRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/02/03